



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA da 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CMAA

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306 – A, 3º andar – Jardim Nomura. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia conforme extração da TRANSCRIÇÃO (notas taquigráficas) extraída da página oficial disponível do CMAA | COTIA na Internet https://www.youtube.com/live/G2IIzTgL7Sg?si=rjs_a_FDezojIKdn para conferência. Iniciado os trabalhos 107ª Reunião Ordinária e Extraordinária aos 24m08s da transmissão ao vivo devidamente gravada também em áudio e arquivada, após a constatação de quórum e cumprimentando a todos, a nova Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia, o SRA. RAQUEL LASCANE se apresentou (1m59s) informando que início no dia anterior como Secretária de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia e se colocou à disposição para fornecer informações e discutir os temas do CMAA. Informou que a pauta da presente reunião foi determinada pelo ex-secretário DR. PAULO CORDEIRO e nas próximas reuniões trará novos assuntos. (2m35s) Na sequência a nova Presidente do CMAA fez uma breve apresentação pessoal declarando que é advogada especializada em direito público (2m47s), informou que está desde o início do ano na atual gestão e que antes de assumir a pasta do Meio Ambiente era Secretária Adjunto de Licitações. Informou que está conhecendo os novos projetos, o viveiro, os novos parques para atuar na área do Meio Ambiente. Dando sequência aos comunicados da Vice-Presidente o SR. MAURO DAFFRE agradeceu ao DR. PAULO CORDEIRO, ex-secretário e ex-presidente do CMAA (3m27s) que fez um trabalho bastante bom na execução de fato na área deixando consignado o agradecimento 3 desejou à nova Secretária uma boa gestão. Dando sequência o Secretário Adjunto iniciou os comunicados (3m50s) informando que a ATA da última reunião se encontra no site e informou que no sábado anterior à reunião esteve em Caucaia do Alto em reunião com agricultores locais para apresentar material de comunicação produzido sobre a aquisição pela Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária de equipamentos e máquinas para uso pelos agricultores e sobre a forma de requerimento e utilização. Apresentou as funcionárias da Secretaria responsáveis pela área informando que o Viveiro será o local de guarda dos equipamentos. Informou também que a Secretaria de Educação deverá ativar o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar com aquisição de produtos da Agricultura Familiar em Cotia (5m15s). Informou também que no último domingo anterior à reunião, foi reinaugurado o Viveiro Municipal (6m12s) explicando os procedimentos para dotações de mudas entre outras atividades que serão realizadas no local como Educação Ambiental que será ofertada para as Escolas e grupos interessados (7m10s)



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Também informou sobre a instalação do primeiro Meliponário Municipal no Viveiro e que pretende expandir para outras localidades como no Parque Chico Anísio. Na sequência, a munícipe SRA ANA ACANTARA comentou que esteve na inauguração do Viveiro e notou a existência de BIOCONSTRUÇÃO e que foi pintado com tinta de terra. (8m30s) Na sequência o SR. WAGNER completou informando que o DR. ALAN GIANNETTI foi o responsável que participou do projeto e que atualmente o SR. WILSON está responsável pelo Viveiro (8m50s). Na sequência o conselheiro RICARDO CABRERA questionou o Secretário Adjunto se existe algum projeto para tirar a cerca de alumínio do lago (9m30s) que respondeu que a fechamento nesse formato é provisório até a contratação definitiva via licitação em razão de um pedido do MPSP após o afogamento de um cidadão no local afirmou que o local se encontra com vigilância 24h (10m08s). Na sequência o Conselheiro SR. ARISTIDES, TIDE questionou se a permanência no Viveiro de máquinas e equipamentos para Agricultura Familiar ao invés de deixá-los em Caucaia do Alto, mais próximos do local de uso (10m45s). Questionou também como seria o deslocamento viário que dificultaria a utilização. Em resposta o SR. WAGNER esclareceu que contará com o apoio da Prefeitura e que os equipamentos dos tratores ainda seriam adquiridos (11m12s). Na sequência o Vice-Presidente SR. MAURO DAFFRE uma questionou porquê a Secretaria de Comunicação (12m08) não providenciou câmeras e equipamentos para a reunião. Na sequência o Secretário Adjunto informou à presidente que o munícipe SR. MARCOS estava presente e pediu para falar (12m36s). Dando sequência à pauta, o Secretário Executivo, DR. ALEXANDRE BOZ agradeceu a presença de todos dando as boas vindas à nova Secretária e Presidente do CMAA (12m53s) agradecendo em nome do Conselho em especial ao ex-presidente DR. PAULO CORDEIRO pela dedicação nos últimos 10 meses asseverando que certamente ele fez o máximo possível com coragem e determinação (13m11s) Informou as dificuldades encontradas pela atual gestão e há uma frase que permeia o presente Conselho é que "não há compromisso com o erro" (13m48s). Afirmou que os erros cometidos e verificados pela atual gestão não terão complacência e serão sanados (13m53s). Declarou que a eficiência e eficácia do DR. PAULO nesse sentido são as mesmas adotadas pela DRA. RAQUEL (14m09s). Dando sequência aos comunicados da Secretaria Executiva, o Secretário DR. ALEXANDRE BOZ informou a publicação no dia 20 de outubro de 2025 (14m27s) no Diário Oficial do Estado de São Paulo do CONSEMA



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

que a partir de um processo administrativo declaratório o Município de Cotia avoca as responsabilidades de licenciamento ambiental de baixo, médio e alto impacto ambiental (14m35s) tirando da CETESB as respectivas atribuições e competências. Na continuação esclareceu que em virtude do novo marco regulatório do licenciamento ambiental no país que entra em vigor no próximo mês de fevereiro (15m17s) asseverando que o CMAA deve ter papel ativo no licenciamento de empreendimentos de médio e alto impacto ambiental. Afirmou que a Prefeitura Municipal deve criar grupo de trabalho intersecretarias através de portaria para garantir a implantação correta com os procedimentos para o licenciamento ambiental municipal (15m56s). Informou que a legislação ambiental deve ser regulamentada e asseverou questionando a Presidente do CMAA que nenhum decreto pode modificar a lei (16m42) o que foi confirmado pela Secretária DRA. RAQUEL. Na sequência, o ex-presidente do CMAA DR. PAULO CORDEIRO (17m05s) fez uso da palavra afirmando que foi uma satisfação estar no CMAA nos últimos 10 meses e pediu perdão por quaisquer falhas ou equívocos afirmando que a intenção sempre foi apoiar o Meio Ambiente. Agradeceu à todos os Conselheiros pelo apoio e orientação. Dando sequência, o Secretário Adjunto enfatizou a existência do Grupo de Repressão aos Loteamentos Clandestinos (18m54s) e parcelamentos irregulares de solo informando que foram realizadas 2 operações no último mês sendo que uma no Parque das Nascentes (19m19s) e outra do GFI – Grupo de Fiscalização Integrada do Governo do Estado de São Paulo no Caputera em razão do MPSP que culminou no desfazimento de construções irregulares, inclusive uma piscina (20m12s). Informou que o Prefeito sofreu ameaças (20m32s) inclusive sobre os filhos. Informou que o município está aparelhado com equipamentos inclusive carro doado pelo FEHIDRO, câmeras, computador e drones declarando que fez um sobrevoo de helicóptero em regiões investigadas em inquéritos da Polícia Federal (22m08s). Esclareceu que no GFI além da SEMIL-SP e outros estão a SABESP, ENEL, CRECI e CREA (23m54s). Dando sequência aos comunicados da Secretaria Executiva, o DR. ALEXANDRE BOZ questionou sobre o encaminhamento dos ofícios deliberados nas últimas reuniões que devem ser encaminhados pela nova secretária em razão da saída do DR. PAULO (24m39s) que ficaram sob responsabilidade do Secretário Adjunto SR. WAGNER o levantamento de informações que serão trazidas ao CMAA-COTIA que reforçou a necessidade de atualização dos novos membros do CMAA que será



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

encaminhado para Secretaria de Governo (25m53s). Dando sequência o Conselheiro TIDE questionou sobre a sequência de atividades dos Grupos Técnicos do CMAA com a saída de alguns membros. Na sequência o Secretário Executivo esclareceu que após a publicação dos novos membros do CMAA serão definidos os membros dos Grupos de Trabalho e das Comissões permanentes com nova formação a partir da vontade declarada dos Conselheiros em colaborar e participar. Dando sequência à pauta, o Secretário Executivo convocou o SR. MASSA, representante da AETEC para fazer uma apresentação sobre os OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e na sequência às representantes da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município para apresentarem os trabalhos de EDUCAÇÃO AMBIENTAL desenvolvidos em Cotia. Antes do início das apresentações (27m44), o Secretário Executivo, DR. ALEXANDRE BOZ comentou que a questão das câmeras e microfones que sempre foram fornecidos pelo Secretário de Comunicação, por benevolência, visto que não pertencem à prefeitura e sim são particulares do próprio Secretário que não pode disponibilizar para presente reunião. O DR. ALEXANDRE BOZ afirmou que colocou o próprio computador para fazer a transmissão e gravação de forma improvisada da presente reunião e declarou que o Secretário Adjunto, SR. WAGNER assume a responsabilidade da regularização para transmissão e gravação para próxima reunião considerando que esta é um obrigação imposta pelo Ministério Público para garantir total transparência das reuniões feitas. O SR. WAGNER afirmou que fará solicitação para Secretaria de Comunicação para providências (28m25s). Dando sequência à pauta o Engenheiro e Conselheiro SR. MASSA iniciou a apresentação sobre as ODS a título de capacitação e treinamento dos Conselheiros (29m23s). Ao concluir a apresentação o Conselheiro SR. MASSA (1h19m05s) informou que a mesma será disponibilizada para a Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária para posterior compartilhamento com os Conselheiros e no portal oficial do CMAA foi complementado na sequência pelo Secretário Adjunto SR. WAGNER que o cumprimento das ODS deveria ser obrigatório por força de Lei afirmando que muitos gestores públicos não têm a mínima intenção de cumprir com as metas (1h19m43s). Deu bons exemplos adotado por Francisco Morato e Osasco e citou o evento sobre o FÓRUM ODS. Dando sequência à pauta, a SRA. OLGA da Secretaria da Educação deu início à apresentação referente aos programas e projetos de Educação Ambiental desenvolvidos no município (1h24m02) com esclarecimentos e demandas



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

pendentes de execução. Concluída a apresentação que será disponibilizada para a Secretaria do Meio Ambiente e Agropecuária para posterior compartilhamento com os Conselheiros e no portal oficial do CMAA (1h49m49s). Na sequência o Secretário Adjunto SR. WAGER convocou o munícipe SR. MARCOS (1h51m36s) para dar um informe para os Conselheiros. Como a palavra, o SR. MARCOS iniciou a apresentação pessoal (1h51m54s) de seu currículo e experiências profissionais. Na sequência informou a publicação do Decreto do Governador do Estado de São Paulo que criou o Parque Estadual do Morro Grande comentando sobre o regime das unidades de conservação que deve obedecer à lei nacional (1h55m36s). Na sequência o SR. MARCOS informou que a Lei de Crimes ambientais possui agravantes para crimes ocorridos em unidades de conservação. Na sequência o SR. MARCOS declarou quais serão os próximos passos do que irá acontecer com o Parque Estadual do Morro Grande (1h56m31s) afirmando as responsabilidades da Fundação Florestal e da SABESP declarando que será criado um Conselho de Gestão consultivo provavelmente (1h57m44s). Informou que provavelmente a prefeitura de Cotia e as prefeituras do entorno participaram do Conselho (1h58m29s). Informou que existirá um Plano de Manejo e uma Zona de Amortecimento (1h59m30s) em virtude da unidade de conservação de proteção integral dando exemplos de outras unidades (2h01m02s). Afirmou que monitora o entorno da Reserva Florestal do Morro Grande declarando que esta estável (2h02m19s). Dando sequência informou fez depoimentos pessoais sobre o Morro Grande citando bastidores (2h03m17s) enaltecendo a criação do Parque e finalizando as informações (2h05m03s). Dando sequência a mesa é recomposta pela Presidente DRA. RAQUEL, pelo Secretário Executivo DR. ALEXANDRE BOZ, pelo Vice-Presidente SR. MAURO e pelo Secretário Adjunto, SR. WAGNER completou agradecimentos da presidente (2h05m41s) informando que o Turismo deve ser contemplado no Morro Grande. Dando sequência, após o término da gravação no YOUTUBE por questões técnicas, a gravação em áudio disponível na Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária, conclui a presente ata. O Secretário Executivo agradeceu ao SR. MARCOS pelas informações trazidas e enfatizou que as declarações feitas reforçam o que acontecerá no futuro trazendo uma reflexão de um economista do Bradesco que dizia: "Fazer previsão é difícil, ainda mais do futuro" reforçando que as tramitações de atribuições e competências da Fundação Florestal, do Governo do Estado e da própria



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

SEMIL-SP para o cumprimento da legislação federal incluindo as consultas públicas e audiências públicas obrigatórias que não foram realizadas previamente. Declarou que a OAB está acompanhando de perto o roteiro das obrigações vinculadas ao devido processo legal para implantação de fato e de direito do Parque Estadual anunciado. Dando sequência a Conselheira LENITA sugeriu que com a saída do Conselheiro GIAN da Secretaria da Habitação sejam escolhidos novos participantes independente da origem para compor os Grupos de Trabalho mediante à manifestação de interesse em participar e colaborar que deverá ser levado para próxima reunião. Dando sequência o munícipe SR. FERNANDO CONFIANÇA declarou que os moradores da Granja demandam de atendimento das demandas ambientais locais e de um PONTO ECOLÓGICO para resíduos. Informou que já levou a solicitação para o Poder Executivo e não obteve resposta. Na sequência a Conselheira LENITA questionou as autorizações de supressão de vegetação no município citando o uso de motosserras que devastam a cidade sem que seja possível saber se estão autorizadas. Informou que não existe comunicação sobre o andamento das denúncias e que isso deve ser enfrentado afirmando que a transparência com os munícipes deve ser total. De forma complementar o SR. FERNANDO CONFIANÇA ressaltou a importância da reciclagem no Município. Dando sequência a Presidente do CMAA, DRA. RAQUEL declarou que a transparência deve acontecer no município e que a Comunicação deve levar as informações para que a comunidade tenha ciência. Na sequência a Conselheira LENITA enfatizou a necessidade da coleta seletiva de resíduos, da importância da educação ambiental e da Comunicação. Na sequência o munícipe SR. MANOEL LOPES informou sobre o evento Pedalando sem Fronteiras e a importância do ciclismo para o município em harmonia com a natureza. Na sequência a MUNÍCIPE SRA. ANA ACANTARA informou sobre a criação do ECOMUSEU e da sua importância para cidade e para cultura local afirmando que buscaram recursos na Lei Rouanet. Não tendo mais nada a ser discutido pelos conselheiros e indagados se alguém gostaria de se manifestar, e como não houve pedido da palavra, a considerou encerrada e está Ata vai aqui lavrada e assinada excepcionalmente por mim, ALEXANDRE DE MORAES BOZ, pelo Presidente do CMAA Sra. RAQUEL LASCANE e pelo vice-presidente do CMAA, Sr. MAURO DAFRE.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

RAQUEL LASCANE

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia

ALEXANDRE DE MORAES BOZ
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia

MAURO DAFFRE
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia